



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA  
DO PORTO DO ITAQUI/MA  
(CAP-ITAQUI/MA)**

**103ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 10/03/2023 (sexta-feira)**

**INÍCIO: 09hs**

**TÉRMINO: 12hs**

**LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.**

**PAUTA**

**EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)**

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 102ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

**ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)**

**VI. Apresentação – SYNGAMAR**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), sobre os números, o planejamento e o plano de trabalho, da nova gestão do Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado do Maranhão - SYNGAMAR, dentre outros julgados oportunos.

**Responsável: Sra. Lidia Pflueger, Presidente do SYNGAMAR, e/ou preposto indicado.**

**VII. Apresentação do Orçamento e do Plano de Investimento - 2022 e 2023.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do orçamento e do plano de investimentos - 2022 (realizado) e 2023 (previsto) pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

**Responsável: Sr. Artur Thiago Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, e/ou preposto(s) por ele indicado.**

**VIII. Relatório Anual – Autoridade Portuária.**

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente ao ano de 2022, sobre as operações e as movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

**Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.**



## **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)**

### **IX. Reuniões do CONSAD.**

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

**Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP**, ou preposto por ele indicado.

|   |
|---|
| <b>ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)</b> |
|---|

**X.** Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

**XI.** Comunicados finais de interesse.